

**REQUERIMENTO Nº , DE 2008**  
(Do Sr. Mendonça Prado)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo Federal sugerindo ao Ministério da Saúde que adote as providências necessárias para a instalação de centros de hidratação nas unidades de saúde do estado de Sergipe.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Ministério da Saúde a Indicação em anexo, sugerindo que sejam adotadas as providências necessárias para, em parceria com a Administração pública estadual, instalar centros de hidratação nas unidades de saúde do estado de Sergipe.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

**DEPUTADO MENDONÇA PRADO  
DEM/SE**

**INDICAÇÃO Nº , DE 2008  
(Do Sr. Deputado Mendonça Prado)**

Sugere a implantação de Centros de Hidratação no Estado de Sergipe, como medida de contenção à epidemia de dengue.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

O Deputado Federal Mendonça Prado, se dirige a Vossa Excelência para expor e reivindicar o seguinte:

1. É público e notório o estado de calamidade pública que acomete os sergipanos, devido à epidemia de dengue. No Estado já foram registrados vários óbitos em função da Dengue Hemorrágica, havendo, ainda, outros casos em investigação.
2. Considerando que há relatos que os hospitais estaduais não possuem condições estruturais suficientes ao atendimento do grande número de pessoas infectadas pelo vetor da dengue.
3. Considerando que os casos aumentam a cada dia em grandes proporções, e que não há ações suficientes à imediata extinção dessa epidemia.
4. Considerando que o governo estadual ainda não despendeu os esforços necessários para melhorar a capacidade de acolhimento dos cidadãos nas unidades de saúde.

5. Considerando que a instalação de Centros de Hidratação são imprescindíveis ao pronto atendimento dos doentes com suspeita de dengue, reivindico que este Ministério adote providencias no sentido de viabilizar as condições administrativas visando a implantação desse importante mecanismo de recuperação das pessoas atingidas pela doença, em parceria com a administração pública estadual.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

**DEPUTADO MENDONÇA PRADO  
DEM/SE**